

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ

Secretaria de Municipal de Obras Públicas CNPJ: 17.947.581/0001-76

# REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE SAULO RODRIGUES PEREIRA

PRAÇA NO BAIRRO VALE VERDE, MURIAÉ-MG

-MEMORIAL DESCRITIVO-

**JANEIRO DE 2025** 



## **ESTADO DE MINAS GERAIS** PREFEITURA DE MURIAÉ

## Secretaria de Municipal de Obras Públicas CNPJ: 17.947.581/0001-76

## **SUMÁRIO**

1.	OBJETIVO	3
2.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	3
3.	DESCRIÇÃO DO TERRENO	3
4.	DESCRIÇÃO GERAL	4
5.	SERVIÇOS PRELIMINARES	5
5.1.	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA	5
5.2.	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	5
5.3.	BARRAÇÃO DE OBRA	5
5.4.	PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE E ISOLAMENTO DE ÁREA	5
5.5.	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	5
6.	REMOÇÃO	5
7.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	6
8.	MATERIAIS E SERVIÇOS	6
8.1.	PISO INTERTRAVADO	7
8.2.	PASSEIO DE CONCRETO	7
8.3.	MEIO-FIO DE CONCRETO SEÇÃO 15X45 cm	7
8.4.	MEIO-FIO MOLDADO IN LOCO SEÇÃO 13X22 cm	7
8.5.	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO DE ALERTA 20X20 CM	8
8.6.	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	8
8.7.	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO	8
8.8.	REFORMA DOS MEIOS-FIOS EXISTENTES	8
8.9.	MOBILIÁRIO URBANO	9
8.10.	ABRIGO HIDRÔMETRO	9
8.11.	VIGA	9
8.12.	PINTURA	10
8.13.	PAISAGISMO	10
9.	ENTREGA DA OBRA	10

MURIAE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ Secretaria de Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 17.947.581/0001-76

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo é parte integrante do processo licitatório e visa

esclarecer de uma forma geral as principais características referentes à obra em

questão: REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE SAULO RODRIGUES PEREIRA (PRAÇA NO

BAIRRO VALE VERDE) com o intuito de requalificar um espaço de convivência, lazer e

meio ambiente.

A obra prevê a revitalização do bosque Saulo Rodrigues Pereira (praça no Vale

Verde) em terreno localizado na interseção entre as ruas Carlos Leandro Pereira e

Santa Catarina, Vale Verde, Muriaé-MG. O escopo do memorial de cálculo e da planilha

orçamentária compreende a revitalização se adequando as disposições propostas no

projeto executivo.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto propõe a revitalização do BOSQUE SAULO RODRIGUES PEREIRA

com área total de 1471,11 m². O projeto contempla a revitalização da praça com o

jateamento de alta pressão para limpeza da praça; movimentação de terra para

desaterro e aterro; execução de pavimento em piso intertravado e passeio de concreto;

execução de meio-fio de concreto moldado in loco, rampas de acessibilidade e piso

podotátil; instalação de guarda-corpo, corrimão e mobiliário urbano; reforma de meio-

fio; instalação de mobiliário urbano, pintura e paisagismo.

3. DESCRIÇÃO DO TERRENO

O terreno onde será revitalizado o Bosque Saulo Rodrigues Pereira, localizada

na interseção entre as ruas Carlos Leandro Pereira e Santa Catarina, Vale Verde,

Muriaé-MG.



CNPJ: 17.947.581/0001-76



Figura 1: Imagem de satélite do local onde será revitalizado o Bosque Saulo Rodrigues Pereira.

## 4. DESCRIÇÃO GERAL

Devem ser obedecidas as recomendações e exigências das legislações municipais, das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de água, Esgoto, Energia elétrica e Telefones, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

Na hipótese de qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão as últimas. Se quaisquer modificações introduzidas no Projeto, Especificações ou Detalhes, inclusive as oriundas de omissões ou dúvidas surgidas no decorrer das obras, somente serão admitidas com a prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Todo e qualquer material, bem como toda a mão de obra exigida para execução dos serviços especificados, obrigatoriamente seguirão os especificados na Planilha Orçamentária.

A seguir será apresentada uma breve descrição geral dos serviços a serem executados na obra.



CNPJ: 17.947.581/0001-76

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa executora deverá realizar os seguintes serviços preliminares.

5.1. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA

A empresa executora deverá instalar placa de identificação da obra conforme

modelo apresentado pelo órgão financiador ou pelo modelo apresentado pela prefeitura

de Muriaé.

5.2. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

Deverá ser feita a locação de banheiro químico durante o prazo de 2 meses da

obra, de dimensões de (110 x 120 x 130 cm), contendo uma pia/higienizador de mãos.

5.3. BARRAÇÃO DE OBRA

Deverá ser instalado um barração de obra de chapa de compensado resinado

de 6 metros quadrados.

5.4. PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE E ISOLAMENTO DE ÁREA

Deverá ser feito o isolamento da área com fita zebrada amarela, utilizando

pontalete como base de apoio em concreto magro na altura de 150 cm, no perímetro do

bosque de 167,27 m.

5.5. LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

Deverá ser feita a limpeza de todas as superfícies da praça com jato de alta

pressão, incluindo os meios-fios e as contenções e também deverá ser feita a limpeza

com jateamento das calçadas e pisos de concreto existentes.

6. REMOÇÃO

Deverá ser feita a remoção de todo o piso poliédrico na área de 57 m². Também

deverá ser removido 5,50 m de meio-fio indicados conforme projeto.



CNPJ: 17.947.581/0001-76

7. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Deverá ser feito o desaterro para suavizar o talude na área de aproximadamente

17,26 m², espessura de 25 cm e volume de 4,32 m³, conforme indicação no projeto,

próximo aos brinquedos. Deve-se também regularizar a rampa de acessibilidade para

fazer o patamar, realizando o desaterro em uma área aproximada de 2,0 m², espessura

de 50 cm e volume de 1,0 m<sup>3</sup>.

Deverá ser realizado um aterro próximo a borda da calçada para que seja

suavizado o talude próximo a borda da calçada de concreto existente, como indicado no

projeto. O aterro terá aproximadamente 27 m² de área de 0,50 m de espessura.

8. CARGA E TRANSPORTE

Os materiais a serem demolidos e retirados, deverão ser destinados a um local (bota

fora) autorizado e regularizado mediante a aprovação dos órgãos municipais.

9. MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais e serviços a serem prestados em qualquer uma das fases da obra

civil serão, SEM NENHUMA RESTRIÇÃO, de qualidade SUPERIOR, ou seja, a

Prefeitura Municipal de Muriaé em nenhuma hipótese aceitará a utilização de produtos

quaisquer que não atendam, com todo o RIGOR, a todas as exigências das normas da

ABNT e NBR e/ou de outras entidades no caso de não existirem normas assim como a

planilha orçamentária. Os materiais e serviços que não estiverem de acordo com as

especificações serão passíveis de recusa por parte da FISCALIZAÇÃO da

PREFEITURA e a empresa CONTRATADA terá que refazê-lo com nenhum ônus para

a AUTARQUIA. Assim sendo a empresa CONTRATADA deve estar atenta tanto na

elaboração da proposta (levando em conta a utilização dos materiais com a qualidade

antes mencionada) como no momento da execução do objeto perante à FISCALIZAÇÃO

da PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ.

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ

Secretaria de Municipal de Obras Públicas CNPJ: 17.947.581/0001-76

9.1. PISO INTERTRAVADO

Deverá ser executado o pavimento de piso intertravado com bloco de concreto

de 16 faces com as dimensões de 22 x 11 cm e espessura de 6 cm. Esses blocos

deverão ser assentados sobre colchão de areia e pó de pedra. Na área da rampa, com

aproximadamente 17,69 m², já incluindo 10% excedente da inclinação, deverá ser

executado com a declividade máxima de 12,5% para reformas, de acordo com a norma

técnica NBR 9050:2020. Na área dos caminhos de acesso ao bosque, deverá ser

executado 162,10 m², totalizando 179,79 m² de piso intertravado. Por fim, o piso será

salgado e compactado com placa vibratória.

9.2. PASSEIO DE CONCRETO

Deverá ser executado o passeio de concreto moldado in loco, com espessura de

6 cm na área de 129 m², indicado em projeto. Deve-se utilizar concreto usinado

bombeável de fck = 20 MPa e tela de aço nervurada, CA-60, Q-196, diâmetro do fio de

5mm e espaçamento da malha de 10 x 10 cm.

9.3. MEIO-FIO DE CONCRETO SEÇÃO 15X45 cm

Será executado o meio fio de concreto moldado in loco de seção de 15x45 cm,

com forma e concreto com fck = 15 MPa na extensão de 12 metros, conforme indicado

no projeto.

9.4. MEIO-FIO MOLDADO IN LOCO SEÇÃO 13X22 cm

A empresa deverá executar o meio-fio de 13 cm de base e 22 cm de altura nos

trechos dos novos caminhos de acesso que serão realizados, conforme o projeto. O

meio-fio será feito com a extrusora para trechos curvos utilizando concreto usinado

bombeável de fck = 20 MPa com extensão total aproximada de 103,62 m.

THE RESERVE TO THE PARTY OF THE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ Secretaria de Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 17.947.581/0001-76

9.5. PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO DE ALERTA 20X20 CM

Será executado o piso podotátil de concreto de alerta amarelo 20 x 20 cm na

região das rampas de acesso, com junta seca e assentamento com argamassa

industrializada tipo ACIII. Serão executados 50 pisos no total, totalizando uma área de

2,0 m<sup>2</sup>.

9.6. RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Serão feitas 3 rampas de acessibilidade com inclinação máxima de 8,33% com

concreto fck= 25 MPa e pintura com tinta acrílica indicativa com 2 demãos, conforme

projeto.

9.7. GUARDA-CORPO E CORRIMÃO

O guarda-corpo será feito na extensão da rampa de piso intertravado e sobre o

desnível na região de acesso da rampa, conforme indicado em projeto, enquanto o

corrimão duplo será instalado apenas na região da rampa de acessibilidade do piso

intertravado.

O guarda-corpo terá extensão de 18,75 m de comprimento, altura de 1,10 m,

utilizando tubo galvanizado com costura de diâmetro de 2" e gradil horizontal de tubo

galvanizado de 1".

O corrimão duplo terá extensão de 11,30 m e será feito em tubo galvanizado com

costura, diâmetro de 1 1/2", com suporte para barra chata e será instalado em alturas de

70 e 92 cm, conforme projeto.

A pintura será feita com tinta esmalte sintético da cor verde com solvente diluente

e aplicação de fundo para superfície galvanizada.

9.8. REFORMA DOS MEIOS-FIOS EXISTENTES

Os meios-fios existentes de bloco de concreto deverão ser restaurados da

seguinte forma: substituição dos blocos quebrados por novos de dimensões de 39x19x9

cm. Posteriormente, todos os blocos nos caminhos de acesso na praça devem ser

MURIAE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ

Secretaria de Municipal de Obras Públicas CNPJ: 17.947.581/0001-76

preenchidos com concreto não estrutural de fck=10 MPa. A quantidade aproximada de

concreto para preencher os blocos é de 3,10 m³.

Em seguida, os blocos devem ser regularizados com argamassa de traço 1:3

(areia: cimento) de espessura de 20 mm, igualando e nivelando com os novos meios-

fios que serão executados de acordo com o item 9.4. As camadas de regularização vão

abranger uma área aproximada de 69,02 m² de argamassa.

9.9. MOBILIÁRIO URBANO

Deverão ser executados 11 bancos de concreto aparente, sem encosto, polido

com acabamento em verniz, de comprimento de 200 cm, largura de 40 cm e altura de

55 cm com concreto não estrutural de fck=15 MPa, conforme desenho no projeto.

Também deverão ser executadas 2 mesas com 4 bancos de concreto. As

dimensões da mesa são de 90 cm de diâmetro e 87 cm de altura e os bancos com

diâmetro de 30 cm e altura de 52 cm. Os pisos deverão ser cortados e fixados com

concreto não estrutural.

Posteriormente os bancos e mesas deverão ser pintados com 2 demãos de tinta

acrílica na cor de concreto e fundo preparador com selador acrílico.

9.10. ABRIGO HIDRÔMETRO

Será feito um abrigo de pré-moldado para o hidrômetro de dimensões de 0,24 x

0,45 x 0,30 (L X C X A).

9.11. VIGA

Será realizada uma viga na extensão do calçamento incompleto. A viga terá

seção de 25 cm de largura e 40 cm de altura. Serão usadas 4 barras longitudinais de 8

mm de diâmetro e estribo de 5 mm de diâmetro a cada 20 cm em toda a extensão da

viga. Serão utilizadas formas de madeira e enchidas com concreto estrutural de fck =

20 MPa. O projeto mostra a localização exata e a seção da viga com suas

especificações.



CNPJ: 17.947.581/0001-76

9.12. PINTURA

Todos os meios-fios existentes de bloco de concreto, os meios-fios que serão

executados de concreto moldado in loco, as contenções no perímetro do bosque, os

meios-fios da parte externa da calçada e a viga receberão selador acrílico e pintura de

tinta acrílica em 2 demãos. As cores dos meios-fios no perímetro da calçada serão da

cor branca, enquanto todo o resto da cor cinza concreto.

9.13. PAISAGISMO

As áreas que não receberão piso em concreto ou intertravado, deverá ser

aplicado terra vegetal (granel) seguida da forração do tipo grama-amendoim.

**10.ENTREGA DA OBRA** 

Tudo o que a Empreiteira edificou ou instalou, deverá ser entregue

perfeitamente limpo e funcionando conforme as especificações.

O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza;

compreende essa, a remoção de qualquer entulho, detrito e material proveniente

da obra.

Leandro Barbosa de Oliveira Engenheiro Civil

CREA-MG nº 383355MG